



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

**Edital 04/2019**  
**Seleção 2020.1**  
**Mestrado Acadêmico e Doutorado**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução do CAE nº 01/2017.

Este Edital 04/2019 foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2019.

**1 DAS VAGAS**

1.1 Serão oferecidas 72 vagas pelo Programa de Literatura e Cultura, conforme segue:

1.1.1 MESTRADO – 43 vagas para as seguintes linhas:

- a) Crítica e Processos de Criação em Diversas Linguagens – 12 vagas
- b) Documentos da Memória Cultural – 14 vagas
- c) Estudos de Teorias e Representações Literárias e Culturais – 9 vagas
- d) Estudos de Tradução Cultural e Intersemiótica – 8 vagas

1.1.2 DOUTORADO – 29 vagas para as seguintes linhas:

- a) Crítica e Processos de Criação em Diversas Linguagens – 4 vagas
- b) Documentos da Memória Cultural – 8 vagas
- c) Estudos de Teorias e Representações Literárias e Culturais – 14 vagas
- d) Estudos de Tradução Cultural e Intersemiótica – 3 vagas

1.2 Do total de vagas oferecidas, serão reservadas 30% para negros – pretos e pardos – em atendimento à legislação que trata de Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, pela Resolução Nº 01/2017 do CAE/UFBA e pela Portaria Normativa 04, de 04/2018 do MPDG), pelas quais o(a) candidato(a) poderá optar no Formulário de Opção para Vagas Reservadas (**Anexo C e E deste Edital**).

1.2.1 Os(As) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade.

1.2.2 Em caso de desistência de candidato(a) negro(a), – pretos(as) e pardos(as) – optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a), – pretos(as) e pardos(as) – posteriormente classificado(a), também optante desta modalidade.

1.2.3 Na hipótese de não haver candidato(a) negro(a) – pretos e pardos – optante desta modalidade de reserva de vagas aprovado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

1.2.4 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital, deverão se submeter ao processo de heteroidentificação.



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

1.2.5 O processo de heteroidentificação acontecerá exclusivamente de forma presencial, conforme previsão do calendário da seleção.

1.2.5.1 **O(A) candidato(a) convocado(a) para participar do processo de heteroidentificação que não comparecer no dia e horário estabelecido ou que não tiver confirmada sua autodeclaração será eliminado da seleção**, ainda que tenha sido classificado dentro das vagas de ampla concorrência.

1.3 Além do número de vagas ofertadas pelo PPGLitCult, serão admitidos(as) até 04 (quatro) estudantes – Vagas Supranumerárias –, para cada nível (Mestrado e Doutorado), sendo 01 (uma) vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no Formulário de Opção para Vagas Reservadas e Supranumerárias (**Anexos D e E deste edital**), referente a esta modalidade de reserva de vagas.

1.3.1 As Vagas Supranumerárias não dependem de aprovação ou apreciação do Conselho Acadêmico de Ensino quando da demanda de vagas, ou seja, será disponibilizada uma vaga para cada categoria de identificação sempre que houver um(a) candidato(a) aprovado(a) nas condições transcritas no item 1.3;

1.3.2 Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a maior nota da questão geral da prova escrita, no processo de seleção;

1.3.3 Na hipótese de não ocupação de Vaga Supranumerária em qualquer uma das categorias de identificação, o Programa apenas poderá ocupá-la com o(a) candidato(a) aprovado(a) em outra categoria desta modalidade (Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans). Essas vagas não podem ser transferidas para a modalidade de ampla concorrência, conforme Resolução CAE 01/2017.

1.4 O PPGLitCult oferece ainda 02 (duas) vagas de Mestrado e 02 (duas) vagas de Doutorado para candidatos estrangeiros que, ao optarem por estas vagas, deverão atender à Resolução 02/2003 do CONSEPE/UFBA, obedecendo às regras e aos prazos próprios, constantes deste Edital. O candidato estrangeiro deverá inscrever-se normalmente no SIGAA <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#>, incluindo no sistema, em arquivo .pdf, **Memorial Acadêmico, Currículo e Projeto**, conforme o calendário constante no item 5 deste edital, que serão avaliados por comissão, especialmente constituída para esse fim.

1.5 As linhas de pesquisas do PPGLitCult e as vagas disponibilizadas pelos docentes estão detalhados no Manual da Seleção 2020, disponível em: [www.ppglitcult.ufba.br](http://www.ppglitcult.ufba.br). Recomenda-se fortemente que os candidatos, antes de fazerem sua inscrição, consultem o Manual da Seleção 2020 para se informar sobre os conteúdos das Linhas de Pesquisas, sobre os Temas de Pesquisa dos docentes e sobre as vagas disponibilizadas por cada docente.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos de Pós-Graduação em Literatura e Cultura para ingresso no primeiro semestre de 2020 poderão ser efetuadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico: **SIGAA** <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#>, no período de **05 de setembro de 2019 a 24 de setembro de 2019, nessa última data até as 23 horas e 59 minutos, horário local. Recomenda-se que o(a) candidato(a) evite realizar a inscrição no último dia, uma vez que o PPGLitCult não se responsabilizará por eventuais falhas de sistema. Atentar para o fuso horário local (Salvador/Bahia/Brasil)**

2.2 O preenchimento dos formulários digitais é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a inclusão dos arquivos em formato *pdf*. **Dados incompletos ou falta de documentos obrigatórios implicarão o indeferimento da inscrição, estando o candidato excluído do processo de seleção.**

2.2.1 Ambos os Formulários de Autodeclaração e de Opção para Vagas Reservadas e Supranumerárias deverão ser, obrigatoriamente, preenchidos, assinados e digitalizados em *pdf*.



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

2.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar, no formulário de inscrição *online*, até 03 (três) nomes de prováveis professores orientadores ligados ao Programa, observando que só poderá selecionar os nomes de professores que integrem a linha de pesquisa e vertente temática na qual fará sua inscrição e que ofereçam vagas no nível desejado na seleção para 2020.

2.4 Para inscrição no processo de seleção, a exigência mínima é de Graduação. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que apresentem, no momento da inscrição, declaração do seu respectivo colegiado informando que é provável concluinte no semestre 2019.2. Até o dia da matrícula, conforme o calendário da SUPAC para o semestre 2020.1, deverão entregar seus respectivos diplomas ou documento comprobatório de conclusão do curso. Caso contrário, a aprovação no processo seletivo não terá efeito.

2.5 Para inscrição no processo de seleção do PPGLitCult, o(a) candidato(a) deverá digitalizar os documentos abaixo, em formato *pdf*, e inseri-los no sistema **SIGAA** <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#> preenchendo o formulário de inscrição *on line* presente nesse *link*, seguindo as orientações ali contidas. Deverá também inscrever-se para o exame de proficiência em língua estrangeira, conforme instruções no item 3.1.4. Em seguida **deverá pagar a taxa de inscrição da seleção e a taxa de inscrição para a proficiência em Língua Estrangeira** ou solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição da seleção e de taxa de inscrição para proficiência de Língua Estrangeira, conforme item 2.6, deste edital, observando o cronograma para esta solicitação.

2.5.1 Para pagar a taxa de inscrição o(a) candidato(a) deverá gerar a GRU, acessando o site:

2.5.1.1 Para inscrição no curso de Mestrado: [https://sggru.ufba.br/sggru/public/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf](https://sggru.ufba.br/sggru/public/escolha_cadastro_externo.jsf), em seguida acessar GERAR NOVA GRU, em "serviço", selecionar: INSCRIÇÃO- MESTRADO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LITERATURA E CULTURA. Preencher os dados solicitados pelo sistema e clicar em GERAR GRU.

2.5.1.2 Para inscrição no curso de Doutorado: [https://sggru.ufba.br/sggru/public/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=qliaRvwPUI8=](https://sggru.ufba.br/sggru/public/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=qliaRvwPUI8=), em seguida acessar NOVA GRU, em "serviço", selecionar INSCRIÇÃO- DOUTORADO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LITERATURA E CULTURA. Preencher os dados solicitados pelo sistema e clicar em GERAR GRU.

**Obs.: Realize o pagamento exclusivamente no Banco do Brasil**

2.6.1 Para o Mestrado:

- a) Documento oficial de identificação com foto (no caso de candidato(a) estrangeiro(a), cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante na validade e, quando couber).
- b) Formulário de Autodeclaração e de Opção para Vagas Reservadas e Vagas Supranumerárias (anexados em um só arquivo em formato pdf.);
- c) CPF, para candidatos(as) brasileiros(as);
- d) **Diploma de graduação ou declaração de provável concluinte da graduação no semestre 2019.2;**
- e) *Curriculum Lattes* atualizado;
- f) Comprovante de proficiência da língua portuguesa (CELPE-Bras), para candidatos estrangeiros (dispensado no caso de candidato proveniente de países de língua oficial portuguesa);
- g) Anteprojeto de pesquisa (dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa, para cujo tema tenham sido oferecidas vagas) - deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: [selecaoppglitcult@gmail.com](mailto:selecaoppglitcult@gmail.com), conforme o calendário no item 5 deste edital;
- h) Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à inscrição para Seleção 2020.1, e seu comprovante de pagamento, (**não serão aceitos comprovantes de agendamento**). Caso tenha obtido isenção da taxa esse documento não será necessário;
- i) Para candidato estrangeiro, formulário de inscrição, devidamente preenchido (**Anexo G**)



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

## 2.6.2 Para o Doutorado:

- a) Documento oficial de identificação com foto (no caso de candidato(a) estrangeiro(a), cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante na validade e, quando couber,
- b) Formulário de Autodeclaração e de Opção para Vagas Reservadas e Vagas Supranumerárias (anexados em um só artigo em formato pdf.);
- c) CPF, para candidatos(as) brasileiros(as);
- d) Diploma de graduação ou declaração de provável concluinte no semestre 2019.2;
- e) *Curriculum Lattes* atualizado;
- f) Comprovante de proficiência da língua portuguesa (CELPE-Bras), para candidatos estrangeiros (dispensado no caso de candidato proveniente de países de língua oficial portuguesa);
- g) Projeto de pesquisa (dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa, para cujo tema tenham sido oferecidas vagas);
- h) Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à inscrição para Seleção 2020.1, e seu comprovante de pagamento (não serão aceitos comprovantes de agendamento). Caso tenha obtido isenção da taxa esse documento não será necessário;
- i) Para candidato estrangeiro, formulário de inscrição, devidamente preenchido (**Anexo G**).

2.6.3 Para os(as) candidatos(as) optantes pelo sistema de reserva de vagas e pelas vagas supranumerárias, além dos documentos definidos nos itens 2.5.1 e 2.5.2, será exigido:

2.6.3.1 Para os(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) –, apresentação de Formulário de Autodeclaração e formulário de opção. (Anexo C e E deste Edital);

2.6.3.2 Para os(as) candidatos(as) quilombolas, apresentação de declaração de pertencimento validada por Liderança Local de comunidade remanescente de Quilombo, reconhecida pela Fundação Zumbi de Palmares e formulário de opção (Anexo E, deste Edital);

2.6.3.3 Para os(as) candidatos(as) indígenas, apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecida pela FUNAI, assinada por liderança local e formulário de opção (Anexo E, deste Edital);

2.6.3.4 Para os(as) candidatos(as) com deficiência, apresentação de laudo médico, emitido por profissional com fé pública, atestando a condição característica desta modalidade e formulário de opção (Anexo E, deste Edital);

2.6.3.5 Para os(as) candidatos(as) trans (transexuais, transgêneros e travestis), apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo D deste Edital) e formulário de opção (Anexo E, deste Edital).

2.6.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 2.1 do presente Edital.

**2.6.5 OBS.: No sistema SIGAA, o candidato(a) deve, no formulário de anexação de documentos obrigatórios, clicar em SALVAR, antes de realizar o envio/upload dos arquivos em pdf.**

2.7 O(a) candidato(a) que comprovar vulnerabilidade social poderá solicitar isenção da taxa de inscrição.

2.7.1. Para solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail [selecaoppglitcult@gmail.com](mailto:selecaoppglitcult@gmail.com), os documentos descritos nos itens 2.7.1.1 e 2.7.1.2, deste edital, digitalizados e em formato .pdf, com o assunto: **Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição para o curso de Mestrado/Doutorado do PPGLitCult**. Deverão encaminhar documento comprobatório com seu Número de Identificação Social (NIS) único e válido. Não serão aceitos protocolos de inscrição no CadÚnico.



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

2.7.1.1 Formulário de Solicitação da Isenção da taxa de Inscrição (Anexo F) preenchido, assinado e digitalizado para envio em formato .pdf;

2.7.1.2 Documento que comprove situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. É preciso que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, qual seja: renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

### 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura é dividido em três etapas:

3.1.1 **1ª etapa – Prova escrita (Etapa Eliminatória):** A prova terá duração de 4 horas e constará de duas questões: uma questão geral, proposta pela Comissão de Seleção, e uma questão proposta por cada linha de pesquisa do PPgLitCult. Esta prova será avaliada pela mesma comissão que avaliará os Projetos e Anteprojetos, conforme Barema constante do Anexo B deste edital.

3.1.1.1 O(a) candidato(a) terá 1 (uma) hora, no início, para a consulta bibliográfica de textos em suporte impresso, não sendo permitido o acesso a meios eletrônicos.

3.1.1.2 Na fase de consulta, o(a) candidato(a) poderá fazer as anotações que desejar, em folhas de rascunho previamente rubricadas pela comissão de seleção.

3.1.1.3 Após esse período, o material deverá ser guardado, permitindo-se ao(à) candidato(a) a utilização das anotações efetuadas nas folhas de rascunho distribuídas, que deverão ser entregues junto com as provas. Cópias de trechos do material bibliográfico não serão aceitas nas respostas, exceto sob a forma de citações, devidamente referenciadas.

3.1.2 **2ª etapa – Avaliação de Anteprojetos (Mestrado)/Projetos (Doutorado) (Etapa Eliminatória)** – a Comissão de Seleção, formada por professores do PPgLitCult, avaliará os Anteprojetos/Projetos, conforme Barema constante do Anexo A deste Edital.

São itens obrigatórios do Anteprojeto/Projeto:

- a) Tema;
- b) Problemática (problema, contextualização teórica);
- c) Justificativa;
- d) Objetivos;
- e) Procedimentos metodológicos;
- f) Pertinência do Anteprojeto/Projeto para a Linha de Pesquisa escolhida;
- g) Referências.

**Observação:** O Anteprojeto de Mestrado deverá ter no mínimo 06 (seis) e no máximo 08 (oito) páginas e o Projeto de Doutorado deverá ter no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) páginas, incluindo elementos pré-textuais e referências, considerando para essas medidas a Folha A4, com recuos de margens de 2 cm, letras *Times New Roman*, tamanho 12 (citações com recuo e notas de rodapé em tamanho 10), espaçamento 1,5 para o corpo do texto (espaçamento simples para citações e notas de rodapé). **Anteprojetos e Projetos que desrespeitarem as normas indicadas acima serão penalizados com a diminuição, na Média Final do Anteprojeto/Projeto, de 0,5 pontos por cada página acima do limite máximo indicado, conforme indicado no Barema constante do Anexo A**

Serão avaliados apenas os projetos enviados pelo e-mail [selecaoppglitcult@gmail.com](mailto:selecaoppglitcult@gmail.com) que tenham sido classificados na Prova Específica, que é eliminatória.



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

3.1.3 **3ª. Etapa – Prova de língua estrangeira (Etapa Classificatória):**

3.1.4 O **NUPEL (Núcleo Permanente de Extensão em Letras)** será responsável pelo processo de inscrição, realização e correção da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (O NUPEL está localizado no PAF3, Campus de Ondina, sala 301), conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	De 02/09 a 30/09/2019 <i>on line</i> ou na secretaria do NUPEL ( <b>pagamento em espécie</b> )
Taxa de inscrição	<b>R\$70,00 (setenta reais)</b>
Período para solicitar isenção	02 a 10/09/2019
Resultado do pedido de isenção	12/09/2019
Prova(s) solicitada(s)	ALEMÃO, ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, ITALIANO
Data da(s) prova(s)	11/11 – 8:30 às 12:30 – Espanhol 14 às 18 – Francês/Italiano/Alemão 12/11 – 8:30 às 12:30 – Inglês
Local de realização da prova	Será definido pelo PPGLitCult
<b>Período para correção</b>	13 a 22/11/2019
Resultado preliminar (enviaremos por e-mail)	25/11/2019
Interposição de recursos (deverá ser protocolado na secretaria NUPEL)	26/11/2019
Avaliação dos recursos	27 e 28/11/2019
<b>Divulgação do Resultado Final (enviaremos por e-mail)</b>	<b>29/11/2019</b>

**Para inscrição na prova de proficiência em Língua Estrangeira, realizar os seguintes procedimentos:**

a. A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 70,00 (cinquenta reais), para cada prova a ser realizada e deverá ser paga, até a data de seu vencimento, via GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida pelo candidato.

b. A GRU deverá ser emitida pelo candidato através do Sistema de Gerenciamento de Guias de Recolhimentos da União (SGGRU), acessível no endereço eletrônico: [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=5hVCbjPD0dg=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=5hVCbjPD0dg=)

c. Para emitir a GRU, através do SGGRU, o candidato deve:



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

- a) acessar a página do SGRU;
- b) clicar no botão “Gerar nova GRU”;
- c) no campo “Serviço”, selecionar a opção “**P05 – Proficiência em Literatura e Cultura**”;
- d) no campo “Recolhedor”, informar seu CPF e clicar no botão “Verificar”.
- e) após verificação do CPF, inserir os demais dados solicitados: nome, RG, telefone e *e-mail*. Se o candidato já estiver cadastrado, os dados aparecerão automaticamente;
- f) clique no botão “Gerar GRU”;
- g) realize o pagamento da GRU **exclusivamente no Banco do Brasil**

**d. Enviar o formulário de inscrição (ANEXO H) e o comprovante de pagamento da GRU ao NUPEL, através do e-mail: [nupelilufba@gmail.com](mailto:nupelilufba@gmail.com) com Assunto “Proficiência em Literatura e Cultura – Inscrição e Pagamento” até o dia **30/09/2019**.**

3.1.5 Para Mestrado, exige-se uma prova em língua estrangeira (opção entre as línguas: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano); para Doutorado, exigem-se duas provas em línguas estrangeiras (opção entre as línguas: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano).

3.1.5.1 A prova de língua estrangeira (LE) constará de leitura e compreensão de textos teóricos em LE, relacionados ao campo teórico da intersecção entre literatura e cultura.

3.1.5.2 Exige-se do(a) candidato(a) ao Mestrado a realização da prova escrita de apenas uma LE, escolhida dentre as seguintes: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano, em caráter instrumental.

3.1.5.3 Para o Doutorado, o(a) candidato(a) deverá fazer, obrigatoriamente, duas provas de LE, dentre as acima especificadas.

3.1.5.4 O candidato a Doutorado que tiver realizado prova de proficiência para Programa de Pós-graduação, exclusivamente, há, no máximo, 03 (três) anos (contados a partir da data do último dia de inscrição), poderá ser dispensado da(s) LE. Tendo sido dispensado de apenas uma das provas, deverá realizar a prova em uma outra LE, obrigatoriamente distinta da que foi dispensado. Neste caso, deverá solicitar esta dispensa, apresentando, no momento da inscrição, documento comprovante de proficiência com a respectiva nota, para efeito de cálculo da média final. O documento deverá ser digitalizado em formato .pdf e inserido no SIGAA.

3.2 Poderão solicitar dispensa da(s) Língua(s) Estrangeira(s), os candidatos que tiverem realizado a proficiência para a seleção do PPGLitCult em 2019 e/ou que tenha participado do exame de proficiência do NUPEL-UFBA, no edital geral 09/2019. Para isso, anexar comprovante no SIGAA.

3.2.1 Não serão aceitos certificados de proficiência diferentes daqueles definidos nos itens 3.1.5.4 e 3.2

3.3 Todos os candidatos, independente de terem sido eliminados na primeira e segunda etapas, poderão realizar a prova de proficiência em Língua Estrangeira, para aproveitá-la, por ocasião de outras seleções, que o permitirem.

3.4 A cada uma das etapas eliminatórias e da etapa classificatória de avaliação, será atribuída ao(à) candidato(a) uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Na avaliação do Anteprojeto/Projeto e da Prova Escrita, a nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

3.5 A seleção para as duas vagas para candidato estrangeiro será realizada por comissão constituída especificamente para este fim, atendendo à resolução 02/2003, do CONSEPE, através da análise de



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

Memorial Acadêmico, devidamente fundamentado; Currículo e Projeto de Pesquisa (escritos em Língua Portuguesa). Será atribuída uma nota de 0 a 10, para cada um dos documentos e média final ponderada (Memorial, peso 4; projeto, peso 4; Currículo, peso 2).

3.6 Os documentos solicitados acima deverão ser incluídos no sistema no período de inscrição definido no cronograma.

#### 4 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A nota final de cada candidato(a) atribuída pela Comissão de Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado do PPGLitCult será a média ponderada das etapas de avaliação, a saber:

- Prova Escrita (peso 5);
- Avaliação de Anteprojetos/Projetos (peso 3);
- Prova de Língua Estrangeira (peso 2).

4.2 Os(As) candidatos(as) serão selecionados(as) por ordem decrescente de classificação até ser preenchido o número de vagas em conformidade com a reserva de cotas definidas no item 1.2.

4.3 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), antes do período da matrícula, poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a reserva de vagas definidas pelo item 1.2 e também a ordem de classificação.

4.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Primeiro critério de desempate: maior nota final obtida na Questão Geral da Prova Escrita;
- Segundo critério de desempate: maior nota final obtida na Avaliação do Anteprojeto/Projeto;
- Terceiro critério de desempate: maior nota final obtida na Prova de Língua Estrangeira.

#### 5 DO CRONOGRAMA

5.1 As datas e horários de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são os seguintes:

Inscrição <i>on line</i> no Processo de Seleção	<b>05 a 24 de setembro de 2019</b>
Inscrição <i>on line</i> para os que forem solicitar a isenção da taxa de inscrição	<b>05 a 10 de setembro de 2019</b>
Resultado das solicitações de isenção – 48 horas para recurso à decisão.	<b>11 de setembro de 2019, a partir das 18 horas</b>
Período de recursos à decisão de solicitação de isenção	<b>12 e 13 de setembro de 2019</b>
Resultado dos recursos às solicitações de isenção	<b>16 de setembro de 2019</b>
Divulgação do resultado da homologação das inscrições, a partir das 18h, no site do PPGLitCult e no mural da Pós-Graduação	<b>25 de setembro de 2019</b>
Período de recursos às homologações	<b>26 e 27 de setembro de 2019</b>
Resultado dos recursos à homologação	<b>30 de setembro de 2019</b>
Prova específica ( <i>eliminatória</i> )	<b>07 de outubro de 2019</b> <b>Horário: 9h às 13h</b>
Período de correção da prova específica pela Comissão de Seleção	<b>8 a 14 de outubro de 2019</b>
Divulgação do resultado preliminar da prova específica, a partir das 18h, no site do PPGLitCult e no mural da Pós-Graduação ( <i>período recursal até 48 horas após divulgação do resultado – recurso deve ser dirigido à</i>	<b>16 de outubro de 2019</b>



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

Presidência da Comissão de Seleção do PPgLitCult, e deverá ser enviado, <b>exclusivamente</b> , através do e-mail <a href="mailto:selecaoppglitcult@gmail.com">selecaoppglitcult@gmail.com</a> )	
Período de recursos à prova escrita	<b>17 e 18 de outubro de 2019</b>
Divulgação do resultado dos recursos à prova específica, a partir das 18h, no site do PPgLitCult e no mural da Pós-Graduação	<b>21 de outubro de 2019</b>
Período de envio dos projetos pelos candidatos aprovados na primeira etapa	<b>22 a 28 de outubro de 2019</b>
Avaliação de projetos e anteprojetos pela Comissão de Seleção	<b>29 de outubro de 2019 a 04 de novembro de 2019</b>
Divulgação do resultado preliminar da avaliação dos projetos e anteprojetos, a partir das 18h, no site do PPgLitCult e no mural da Pós-Graduação ( <i>período recursal até 48 horas após divulgação do resultado – recurso deve ser dirigido à Presidência da Comissão de Seleção do PPgLitCult, e deverá ser enviado, exclusivamente, através de e-mail <a href="mailto:selecaoppglitcult@gmail.com">selecaoppglitcult@gmail.com</a></i> )	<b>6 de novembro de 2019</b>
Período de recursos à avaliação de projetos	<b>7 e 8 de novembro de 2019</b>
Divulgação do resultado dos recursos à avaliação dos projetos e anteprojetos, a partir das 18h, no site do PPgLitCult e no mural da Pós-Graduação	<b>11 de novembro de 2019</b>
Prova de língua estrangeira ( <i>classificatória</i> )	<b>11 e 12 de novembro de 2019</b> 11/11 – 8:30 às 12:30 – Espanhol 14 às 18 – Francês/Italiano/Alemão 12/11 – 8:30 às 12:30 – Inglês
Período de correção das provas de língua estrangeira	<b>Conforme calendário acima Item 3.1.4</b>
Divulgação do resultado preliminar das provas de língua estrangeira	<b>Conforme calendário acima Item 3.1.4</b>
Divulgação do resultado dos recursos às provas de língua estrangeira.	<b>Conforme calendário acima Item 3.1.4</b>
Verificação de autodeclaração de negros (pretos e pardos) pela comissão constituída para esse fim.	<b>2 de dezembro de 2019</b>
Divulgação do resultado da verificação de autodeclaração ( <i>período recursal até 48 horas após divulgação do resultado – recurso deve ser dirigido à Comissão Recursal, nomeada para este fim, e deverá ser enviado, exclusivamente, através de e-mail <a href="mailto:selecaoppglitcult@gmail.com">selecaoppglitcult@gmail.com</a></i> )	<b>3 de dezembro de 2019</b>
Período de recursos à comissão recursal de heteroidentificação	<b>4 e 5 de dezembro de 2019</b>
Divulgação do resultado dos recursos dirigidos à comissão recursal para o processo de verificação de negros (pretos e pardos), a partir das 18 horas.	<b>6 de dezembro de 2019</b>



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

Divulgação do resultado final preliminar do Processo de Seleção (período recursal até 48 horas após divulgação do resultado – recurso deve ser dirigido à Presidência da Comissão de Seleção do PPgLitCult, e deverá ser enviado, <b>exclusivamente</b> , através do e-mail <a href="mailto:selecaoppglitcult@gmail.com">selecaoppglitcult@gmail.com</a> )	<b>9 de dezembro de 2019</b>
Período de recursos ao resultado final	<b>10 e 11 de dezembro de 2019</b>
Divulgação do resultado dos recursos, a partir das 18h, no site do PPgLitCult e no mural da Pós-Graduação	<b>13 de dezembro de 2019</b>
Divulgação do resultado final do Processo de Seleção, a partir das 18h, no site do PPgLitCult e no mural da Pós-Graduação	<b>16 de dezembro de 2019</b>

## 6 DA MATRÍCULA

6.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso será concretizada pelo seu registro na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação em Letras da UFBA. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do Diploma do curso superior;
- Histórico Escolar do curso de graduação;
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com o Certificado de Quitação Eleitoral, obtido no link: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>> (somente para brasileiros);
- Certificado de Reservista (candidatos brasileiros do sexo masculino);
- No caso de candidato estrangeiro, passaporte ou outro documento de identificação.

6.2 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFBA.

6.3 Candidatos inscritos no processo seletivo, **em fase de conclusão do Curso de Graduação**, que vierem a ser selecionados, **deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de matrícula** na Secretaria dos Programas de Pós-graduação em Letras da UFBA.

6.4 Caso haja mais candidatos aprovados do que vagas disponíveis para os orientadores indicados, será prerrogativa exclusiva do Colegiado de Curso proceder a uma possível redistribuição para outro orientador que não tenha tido todas as vagas disponíveis preenchidas na presente seleção e se manifeste favorável a assumir a orientação.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- 7.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 7.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- 7.1.3 Não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo na data e horário previstos para seu início.
- 7.1.4 Não tiver confirmada sua autodeclaração de negro (preto ou pardo) pela comissão de heteroidentificação.

7.2 A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) será descartada e não haverá devolução.



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

7.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no Mural Informativo dos Programas de Pós-graduação em Letras da UFBA e no endereço eletrônico [www.ppglitcult.ufba.br](http://www.ppglitcult.ufba.br).

7.5 Os recursos aos resultados de cada etapa devem obedecer aos prazos previstos no cronograma e enviados, exclusivamente, por e-mail, para [selecaoppglitcult@gmail.com](mailto:selecaoppglitcult@gmail.com)

7.6 Recomenda-se que os(as) candidatos(as) compareçam às etapas da seleção **30 (trinta) minutos antes** do horário previsto para seu início.

7.7 Os(as) candidatos(as) devem apresentar-se munidos(as) de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Não será permitido o acesso ao local das provas depois do fechamento das portas.

7.8 Candidatos(as) com deficiência ou lactantes devem declarar, no ato da Inscrição, as condições especiais necessárias para a realização das etapas de seleção descritas neste Edital.

7.9 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa Pós-Graduação em Literatura e Cultura e no Regulamento de Graduação e Pós-graduação da UFBA.

Salvador, 30 de agosto de 2019.

**Profa. Dra. Alvanita Almeida Santos**  
**Coordenador do Programa de Pós-graduação em Literatura e Cultura**  
**Instituto de Letras – Universidade Federal da Bahia**

**ANEXO A:** Barema da Avaliação dos Anteprojetos (Mestrado) e Projetos (Doutorado)

**Seleção PPGLitCult 2020 – Ficha de Avaliação de Anteprojetos/Projetos\***

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Mestrado

Doutorado

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

<b>Crítérios</b>	<b>AV1</b>	<b>AV2</b>	<b>AV3</b>	<b>AV4</b>
1. Adequação do projeto à linha de pesquisa para a qual se inscreveu. (3,5 pontos)				
2. Pertinência do tema à problemática proposta e contextualização teórica adequada ao tema e ao problema propostos (2 pontos)				
3. Coerência da justificativa do Anteprojeto/ Projeto de Pesquisa (1,5 pontos)				
4. Adequação dos objetivos da pesquisa (1,5 pontos)				
5. Pertinência dos procedimentos metodológicos aos objetivos propostos e à contextualização teórica (1,5 pontos)				
<b>MÉDIA POR AVALIADOR</b>				
<b>MÉDIA FINAL DO ANTEPROJETO/PROJETO</b>				

\*OBS: O Anteprojeto/Projeto que ultrapassar o limite máximo de páginas indicado no item 3.1.2 será penalizado com a diminuição, na Média Final do Anteprojeto/Projeto, de 0,5 pontos por cada página acima do limite máximo indicado.

Salvador, \_\_\_/\_\_\_/20\_\_.

**ANEXO B:** Barema da Prova Escrita

### Seleção PPgLitCult 2020 – Ficha de Avaliação da Prova Escrita

Nº do Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

Mestrado

Doutorado

<b>Crítérios</b>	<b>AV1</b>	<b>AV2</b>	<b>AV3</b>	<b>AV4</b>
1. Uso da norma padrão da língua portuguesa, coesão e coerência do texto (2 pontos)				
2. Discussão pertinente dos temas das questões (3 pontos)				
3. Uso adequado de referencial teórico (3 pontos)				
4. Posição crítica com relação ao tema da questão (2 pontos)				
<b>MÉDIA DE CADA AVALIADOR</b>				

<b>Média da Prova Escrita</b> (obtida pela média aritmética das médias dos avaliadores)	
--	--

Salvador, \_\_/\_\_/20\_\_.



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

**ANEXO C: Formulário de Autodeclaração às modalidades de ingresso para Negros (pretos e pardos)**

**Seleção PPgLitCult 2020 – Formulário de Autodeclaração às modalidades de ingresso para Negros (pretos e pardos)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo 2020 para o curso de \_\_\_\_\_ (mestrado ou doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia – PPgLitCult/UFBA, que sou \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:


Estou ciente de que candidatos concorrentes às vagas destinadas a negros (pretos e pardos) deverão submeter-se à verificação de autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação e estará sujeito à desclassificação do Processo Seletivo conforme o resultado da verificação, segundo prescrição da Portaria 04 de 2018 (MPDG).

Salvador, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

**ANEXO D:** Formulário de Autodeclaração à modalidade de ingresso para Pessoas Trans (travestis, transgêneros e transexuais)

**Seleção PPgLitCult 2020 – Formulário de Autodeclaração à modalidade de ingresso para Pessoas Trans (travestis, transgêneros e transexuais)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo 2020 para o curso de \_\_\_\_\_ (mestrado ou doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia – PPgLitCult/UFBA, que sou \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:


Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo conforme as Disposições Finais do Edital de Seleção n. 04/2019 do PPgLitCult.

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

**ANEXO E: Formulário de Opção para Vagas Reservadas e Supranumerárias**

**Seleção PPgLitCult 2020 – Formulário de Opção para Vagas Reservadas e Supranumerárias**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, faço opção por concorrer às vagas reservadas ou supranumerárias para:

- ( ) Negros – pretos e pardos;
- ( ) Quilombola
- ( ) Indígena
- ( ) Pessoa com deficiência
- ( ) Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis)

Salvador, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

**ANEXO F: Formulário de pedido de isenção de taxa de inscrição**

**Seleção PPgLitCult 2020 Formulário de pedido de isenção de taxa de inscrição**

Nome do(a) Candidato(a):	
Identidade:	
CPF:	
Fone:	
Endereço:	
Cidade:	
UF:	
CEP:	
E-mail:	
Número de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (NIS):	
Nome da mãe:	

DECLARO estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, qual seja: renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

DECLARO que as informações prestadas neste documento, bem como seus comprovantes, são verdadeiras.

DECLARO que estou ciente de que, se comprovada a não veracidade das informações prestadas, estou sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do(a) Candidato(a)



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

**ANEXO G:** Formulário de inscrição para candidato estrangeiro

Nome do(a) Candidato(a):	
Identidade/Passaporte:	
CPF:	
Fone:	
Endereço:	
Cidade:	
UF/País:	
CEP:	
E-mail:	

Eu \_\_\_\_\_, acima identificado, venho requerer minha inscrição como **candidato(a) estrangeiro(a)**, para a seleção para o curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado), no Programa de Pós-graduação em Literatura e Cultura. Declaro conhecer as normas do Edital de Seleção 04/2019, do PPGLitCult, bem como a Resolução 02/2003, do CONSEPE e a Regulamentação da Universidade Federal da Bahia (REGPG, Regimento do ILUFBA e Regimento do PPGLitcult).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

(Assinar e digitalizar o documento, para envio em formato .pdf)



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

## Anexo H - Formulário de inscrição para exame de proficiência

**nupe!** **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
INSTITUTO DE LETRAS  
NÚCLEO PERMANENTE DE EXTENSÃO EM LETRAS  
Rua Barão de Jeremoabo, nº147 CEP: 40170-290 Campus Universitário - Ondina, Salvador-Ba  
Pavilhão de Aulas Glauber Rocha (PAFIII) / Tel.: (71) 3283-6346 / e-mail: [nupe!ufba@gmail.com](mailto:nupe!ufba@gmail.com)

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, NIS<sup>1</sup> nº \_\_\_\_\_,  
venho requerer a concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, realizado pelo NUPEL e regido pelo Edital supracitado. Neste intuito, através do presente documento, para os devidos fins e para todos os efeitos legais: DECLARO estar regularmente inscrito – ou ser filho, representado legal, cônjuge ou companheiro(a) de pessoa física regularmente inscrita – no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; DECLARO que sou membro de “família de baixa renda”, nos termos e condições do inciso II, artigo 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; DECLARO estar ciente e atender às normas do Edital supracitado, sobretudo quanto aos requisitos para requerimento de isenção da taxa de inscrição; DECLARO que as informações, a documentação e as declarações apresentadas são de minha total e exclusiva responsabilidade; DECLARO estar ciente de que a apresentação de informação, de documentação e/ou de declaração, total ou parcialmente, falsa, adulterada, incorreta e/ou imprecisa pode resultar na aplicação das sanções administrativas, civis e/ou penais cabíveis, aplicando-se, ainda, o quanto disposto no parágrafo único, artigo 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Titular do NIS:  Candidato  Pai  Mãe  Rep. Legal  Cônjuge ou companheiro(a)

Salvador/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) candidato(a), conforme documento oficial apresentado*

<sup>1</sup> NIS – Número de Identificação Social, atribuído pelo CadÚnico